



DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no Poder Executivo do município de Emas-PB e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

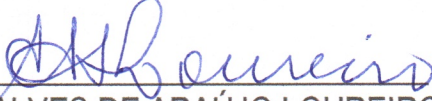
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas da administração do Poder Executivo do município de Emas, no dia 13 de outubro de 2023, em decorrência do feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 11 de outubro de 2023.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional